

CERTIDÃO DE PUBLISAÇÃO

Cartifico para os devidos fins, haver publicado, deste da:
e possessie Ato no Quadro de Avisos do Profeiture, nos termodo eri. 94 de Lei Orgânica Inturicipal.

Joilo Attrodo/PE 09/01/2025

Servidor Responsivol

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILEIDE BARBOSA DA COSTA – CPF:387.874.314-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Rodovias**, Símbolo CC3, lotado na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Saneamento e Urbanismo**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo